



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5920, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Projeto de Lei nº 195/2021

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Denominam-se as ruas do Condomínio “Terras Altas”, Rua Prof. Lucas Nogueira Garcez, nº 301 – Sapé II, e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5920

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Condomínio Terras Altas, como segue:

Rua 1-Professor Lucas Nogueira Garcez (prolongamento);
Rua 2-Alameda Quaresmeira;
Rua 3-Alameda Flamboyant;
Rua 4-Alameda Primavera;
Rua 5-Alameda dos Manacás;
Rua 6-Alameda das Acácias;
Rua 7-Alameda das Cerejeiras;
Rua 8-Alameda dos Jacarandás;
Rua 9-Alameda dos Resedás;
Rua 10-Alameda dos Ypês;
Rua 11-Alameda das Azaleias;
Rua 12-Alameda dos Gerânios;
Rua 13-Alameda dos Jasmins;
Rua 14-Alameda das Camélias;
Rua 15-Alameda das Gardêneas;
Rua 16-Alameda das Hortências;
Rua 17-Alameda das Orquídeas;
Rua 18-Alameda Flamboyant (prolongamento).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de janeiro de 2022.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL